

PORTARIA Nº 094/2021

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1º PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concurusada, **Sra. GLACI RITTER NODARI**, com cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 1056-1, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 04.01.2016 a 04.01.2021**. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.01.2021**.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de fevereiro de 2021.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 03.02.2021.

Kátia Michele Passinato
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.